



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO LEGISLATIVO



Avenida Curitiba, nº 563, Centro – CEP: 86.930-000. São João do Ivaí/PR. CNPJ: 77.774.644/0001-61.

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ – PR

Aos 23 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis (23/03/2026), às 10 horas e 30 minutos (10h30), reuniu-se a **Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de São João do Ivaí – PR**, sob a presidência do Senhor **Joaquim Henrique da Cunha Silvério**, com a presença do **Relator**, Senhor **Thiago Henrique Carlos da Silva**, e do **Membro**, Senhor **Astalair Tiba Monteiro**, para apreciação da matéria constantes da pauta.

Na ordem do dia, foram analisados os seguintes projetos:

PL 07/2026 - Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa do Poder Executivo do Município de São João do Ivaí, promove ajustes organizacionais, extingue e cria cargos em comissão e dá outras providências.

PDL 01/2026 – Dispõe sobre a concessão do título de cidadão honorário ao Sr. Carlos Alberto Gebrim Breto o Beto Preto.

Moção n. 02/2026 - Que dispõe Apoio ao Requerimento n. 203/2025 do Deputado Estadual Tercílio Turini, que visa a ampliação e descentralização dos atendimentos especializados em Oncologia na Região do Vale do Ivaí.

Iniciando-se com a apresentação e apreciação do **parecer do Relator**, o qual se manifestou à **favor da constitucionalidade dos Projetos e Moção**, entendendo que atendem aos requisitos legais e regimentais, encontrando-se, portanto, **aptos para tramitação regular e votação em Plenário**.

Ficou consignado que as matérias serão submetida à **Sessão Ordinária**, a realizar-se no dia **23 de março de 2026, às 20:00**.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, lavrando-se a presente ata, que após lida e achada conforme, será assinada pelos membros da Comissão.

São João do Ivaí – PR, 23 de março de 2026.

Joaquim Henrique da Cunha Silvério
Presidente

Thiago Henrique Carlos da Silva
Relator

Astalair Tiba Monteiro
Membro